



EDITAL

DRA. MARIA AURORA MOURA VIEIRA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Ao abrigo da delegação de competências que lhe foi conferida por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 25 de outubro de 2021, e tendo em consideração os artigos 23º, 24º e 28º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Gondomar, em vigor, são estabelecidas as condições de ocupação, nos termos dos anexos que integram o presente edital para efeitos de atribuição do direito de uso de espaço público, pelo que, torna público o seguinte:

O prazo para aceitação de candidaturas, para os eventos abaixo mencionados no **Festival da Juventude na Freguesia de Rio Tinto, decorrerá até ao próximo dia 09 de julho de 2024.**

Festival da Juventude 2024 – Parque Urbano de Rio Tinto

ANEXO I – LUGARES LIVRES

Atividades Previstas	Lugares e Áreas Previstas		Período de Ocupação
Pipocas e Algodão Doce	Lugar 01 - 3mx2m	Lugar 03 – 3mx2m	Dias 25 e 26 de julho
Atividade de Restauração e Bebidas em Unidade Móveis	Lugar 02 - 8mx2m	Lugar 04 – 8mx2m	Dias 25, 26 e 27 de julho

De acordo com as taxas previstas na Tabela de Taxas e Licenças em vigor, os valores a pagar por dia e por m2 são os seguintes:

Ocupação de espaço público (artº 53º)	
Emissão de licença para todo o período da festividade	1,00€ - por dia e por m2
Ocupação de espaço público por unidades móveis de Restauração ou Bebidas (artº. 55º)	
Emissão de licença para todo o período da festividade	2,50€ - por dia e por m2

O ato público de atribuição dos espaços, acima mencionados, será levado a efeito no próximo dia 11 de julho, pelas 10h00. O ato público de atribuição de uso do espaço público, supra mencionado será levado a efeito, perante a Comissão composta pela Vereadora Dra. Maria Aurora Moura Vieira, que presidirá a este ato público, Vogal 1: Paulo Jorge Ribeiro Camilo, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos, Vogal 2: Maria do Céu Soares Sousa, Vogais suplentes: Carla Rocha Marques e António Fernando Oliveira Silva, nas instalações do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia, localizado na Praça do Cidadão (Instalações do Balcão Único), Freguesia de Gondomar (S. Cosme), ou outro a designar, tendo em conta o número de candidatos.

Sendo da responsabilidade do requerente a candidatura para a atribuição do espaço solicitado, em caso excecional de impossibilidade de comparecer no ato público para o efeito, pode o requerente fazer-se substituir mediante comunicação prévia com indicação do(a) substituto(a) (Nome, dados dos Cartão de Cidadão e Nº de Contribuinte Fiscal) e a que ato se refere, **impreterivelmente até dia 08 de julho**, não podendo o mesmo representar mais do que um requerente. Em caso de incumprimento do prazo estabelecido, o mesmo não será ponderado e aceite, pelo que será considerada falta de presença do requerente ao respetivo ato.

Para constar e devidos efeitos o presente Edital será publicitado no site da Câmara Municipal de Gondomar na Internet www.cm-gondomar.pt.

Paços do Município de Gondomar, 19 de junho de 2024

Por delegação do Presidente da Câmara.

A Vereadora do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia

MARIA AURORA
MOURA VIEIRA
(Dra. Maria Aurora Moura Vieira)

Assinado de forma digital por
MARIA AURORA MOURA VIEIRA
Dados: 2024.06.19 11:49:13
+01'00'



Casa da Juventude de Rio Tinto

Parque Urbano de Rio Tinto